

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 167, de 01 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho visando a atualização dos procedimentos a serem observados para apoio às atividades do Programa de Fiscalização Preventiva e Integrada – FPI na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF reunida no dia 01 de fevereiro de 2024 em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução DIREC CBHSF nº 93, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para apoio às atividades do Programa de Fiscalização Preventiva e Integrada – FPI, com recursos da cobrança pelo uso das águas.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Grupo de Trabalho para atualizar a Resolução DIREC que tratará acerca dos procedimentos a serem observados para apoio às atividades do Programa de Fiscalização Preventiva e Integrada – FPI;


Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá sua composição, conforme abaixo:

1. Sâmela Ingrid Bittencourt – Agência Peixe Vivo;
2. Alyne Tavares – Agência Peixe Vivo;
3. Maria Aline Aguiar Sales – Ministério Público do estado da Bahia;
4. Thaísa Ellane Cavalcante de Jesus – Ministério Público do estado de Alagoas.


Art. 3º. Após a atualização do normativo, o mesmo deverá ser submetido aos membros da DIREC para aprovação;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação e será divulgada no site do CBHSF.

Reunião realizada em 01 de fevereiro de 2024.



José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF



Almacks Luiz Silva
Secretário do CBHSF